

PORTARIA N.º 306, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 222, de 23.3.1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º É designada para o exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, a Servidora Maria Aparecida Costa, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, a servidora perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no gerenciamento e coordenação do Departamento de Administração da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º.9.1994.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1994.

**VEREADOR HAROLDO VALADÃO**  
Presidente